



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 28/12/07 a 25/01/08

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2704

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 362.419,31 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 821.300,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

U.ORCAMENTARIA:1001 -DPTO DE ATEND. E SERVIÇO SOCIAL INT
CLAS.FUNCIONAL:0824408012.870-CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS NOS BAIRROS

U.ORCAMENTARIA:2102 -DPTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CLAS.FUNCIONAL:1854118011.869-BOSQUE SÃO FRANCISCO

U.ORCAMENTARIA:0702 -DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
CLAS.FUNCIONAL:1236512012.866-MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR

U.ORCAMENTARIA:0701 -DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.867-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

U.ORCAMENTARIA:0705 -DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.868-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -FUNDEF

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 362.419,31 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), na seguinte dotação orçamentária:

U.ORCAMENTARIA:1001 -DPTO DE ATEND. E SERVIÇO SOCIAL INT
CLAS.FUNCIONAL:0824408012.870-CONSTRUÇÃO DE CENTROS SOCIAIS NOS BAIRROS
1 1000 4490.510000-OBRA E INSTALAÇÕES 140.000,00

U.ORCAMENTARIA:2102 -DPTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CLAS.FUNCIONAL:1854118011.869-BOSQUE SÃO FRANCISCO
1 1000-4590.6100-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 40.000,00

U.ORCAMENTARIA:0702 -DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
CLAS.FUNCIONAL:1236512012.866-MANUTENÇÃO DO ENSINO PRE-ESCOLAR
1 1101-3190.090000-SALARIO FAMILIA 1.000,00
1 1101-3190.110000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 50.000,00
1 1101-3191.130000-OBRIACOES PATRONAIS 6.000,00

U.ORCAMENTARIA:0701 -DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.867-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF
1 3101-3190.110000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 91.814,38



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

U. ORCAMENTARIA: 0705 - DPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.868-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -
FUNDEF
1 3102-3390.330000-PASSAGENS DESP DE LOCOMOCAO 33.604,93

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 821.300,00 (oitocentos e vinte e um mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

U. ORCAMENTARIA: 1005 - DPTO DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CLAS. FUNCIONAL: 1648215012.177-ATIVIDADES DPTO DE HABITACAO
40229 1 1000-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 64.000,00

U. ORCAMENTARIA: 0801 - DEPARTAMENTO MEDICO
CLAS. FUNCIONAL: 1030110012.516-ACOES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PAB
40769 1 1302-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

U. ORCAMENTARIA: 0602 - DPTO CONTABILIDADE
CLAS. FUNCIONAL: 2884500012.006-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP
41901 1 1000-3390.470000-ORIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIV 30.000,00
CLAS. FUNCIONAL: 2884600012.005-PRECATORIOS JUDICIAIS
41903 1 1000-3390.910000-SENTENCAS JUDICIAIS 120.000,00

U. ORCAMENTARIA: 0702 - DPTO DE EDUCACAO INFANTIL
CLAS. FUNCIONAL: 1236512012.117-MANUTENCAO DAS CRECHES MUNICIPAIS
42273 1 1104-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

U. ORCAMENTARIA: 1801 - DPTO DE DESPORTO, LAZER E RECREACAO
CLAS. FUNCIONAL: 2781227011.436-CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER E DESPORTO
49873 1 1000 4490.510000-OBRS E INSTALACOES 170.000,00

U. ORCAMENTARIA: 0801 - DEPARTAMENTO MEDICO
CLAS. FUNCIONAL: 1030110012.082-ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MEDICA
43127 1 1303-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
43129 1 1303-3390.330000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 200.000,00
CLAS. FUNCIONAL: 1030110012.088-ASSIST ESPEC CONS INTERMUN SAUDE
43163 1 1303-3171.130000-ORIGACOES PATRONAIS 5.000,00
43168 1 1303-3371.360000-OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISIC 2.000,00
43169 1 1303-3371.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 40.000,00

U. ORCAMENTARIA: 0705 - DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.316-TRANSPORTE ESCOLAR-CERRO DA PONTE ALTA
47219 1 1102-3390.330000-PASSAGENS DESP DE LOCOMOCAO 5.000,00
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.321-TRANSPORTE ESCOLAR-ESC GUAMIRIM
47309 1 1102-3390.330000-PASSAGENS DESP DE LOCOMOCAO 8.500,00
U. ORCAMENTARIA: 0701 - DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.324-ENSINO FUND R P -ESC GUAMIRIM
47363 1 1103-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 500,00

U. ORCAMENTARIA: 0705 - DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.326-TRANSPORTE ESCOLAR-ESC DOS COLONIZADORES
47399 1 1102-3390.330000-PASSAGENS DESP DE LOCOMOCAO 2.000,00
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.336-TRANSPORTE ESCOLAR-ESC F STROPARO
47579 1 1102-3390.330000-PASSAGENS DESP DE LOCOMOCAO 6.100,00
CLAS. FUNCIONAL: 1236112012.346-TRANSPORTE ESCOLAR- ESC IRMA H OLEK



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

47939	1	1102-3390.330000-PASSAGENS DESP	DE LOCOMOCAO	1.000,00
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.371-TRANSPORTE				ESCOLAR-ESC OLAVO A SANTINI
48209	1	1102-3390.330000-PASSAGENS DESP	DE LOCOMOCAO	8.400,00
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.247-TRANSPORTE				ESCOLAR-ESC MONJOLO
48891	1	1102-3390.330000-PASSAGENS DESP	DE LOCOMOCAO	6.000,00
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.255-TRANSPORTE				ESCOLAR-ESC LINHA B G JUNIOR
49035	1	1102-3390.330000-PASSAGENS DESP	DE LOCOMOCAO	6.800,00
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.421-TRANSPORTE				ESCOLAR-ESC SAO MIGUEL ITAPAR
49161	1	1102-3390.330000-PASSAGENS DESP	DE LOCOMOCAO	16.400,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o valor de R\$ 125.419,31 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) referente ao superávit financeiro do exercício anterior da fonte do FUNDEF e o valor de R\$ 1.058.300,00 (hum milhão, cinquenta e oito mil e trezentos reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente referente a cada fonte de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 20 de dezembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal